INDICAÇÃO Nº 081/2025
Data: 13 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através das Secretarias de Mobilidade e Infraestrutura, tome as providências devidas visando alterar o posicionamento de um redutor de velocidade existente na Avenida Irio Jacob Welp, no Bairro Primavera, permitindo que referido equipamento seja removido das proximidades das esquinas das Ruas Osmar Martins e Umuarama e instalado cem metros à frente, sentido bairro/centro, nas proximidades do número 3248.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Mobilidade e de Infraestrutura, para que tomem as providências devidas visando alterar o posicionamento de um redutor de velocidade localizado na Avenida Irio Jacob Welp.

Trata-se do equipamento público atualmente instalado entre as ruas Osmar Martins e Umuarama. Ocorre que não muito distante deste ponto há outro redutor, fazendo com que o mesmo perca seu pleno efeito.

E o pedido deste vereador é para que a Municipalidade remova o redutor do ponto atual e instale um novo redutor na Avenida Irio Jacob Welp, em local situado cem metros à frente (sentido bairro/centro), nas proximidades do número 3248. Desta forma, o mesmo oferecerá maior segurança para todos aqueles que passam pela referida avenida.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito, o que beneficiará diretamente um grande número de munícipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de fevereiro de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

LOCAL ATUAL DO REDUTOR:



LOCAL SUGERIDO PARA O NOVO REDUTOR DE VELOCIDADE:

